



RELATÓRIO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

1. **APRESENTAÇÃO:** A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" - FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010 é fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

Tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

2. **REGIME CONTÁBIL UTILIZADO:** O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, em comentários ao relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, esclarece que a contabilidade aplicada ao setor público mantém um processo de registro apto para sustentar o dispositivo legal do regime da receita orçamentária, de forma que atenda a todas as demandas de informações da execução orçamentária, conforme dispõe o artigo 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Observa, do mesmo modo, que o artigo 35 refere-se tão somente ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial). A citada Lei, ao abordar o tema "Da Contabilidade", determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária, conforme se pode constatar:

Título IX - Da Contabilidade

[...]

*Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o **acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.***

[...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.

[...]

*Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, **bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas,** constituirão elementos da conta patrimonial.*

[...]

*Art. 104. A Demonstração das **Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária,** e indicará o resultado patrimonial do exercício. (Grifo não consta no original)*

Assim, verifica-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, a Contabilidade procede à evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, deve-se registrar a variação patrimonial aumentativa, independente da execução orçamentária, para evidenciar o impacto no patrimônio, com observância dos princípios contábeis da competência e da oportunidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis constantes deste BG 2016 foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6.^a edição, aprovado pela Portaria STN n.º 700, de 10 de dezembro de 2014, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2016. O certificado de auditoria emitido pela Subsecretaria de Controle Interno – SCI/SEMEF, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas.

3.1. DA AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL – BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ESTOQUE: Quanto à avaliação patrimonial, ressaltamos que a Prefeitura de Manaus, por meio da Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI, no intuito de tomar as devidas providências afim de que se sejam solucionadas as diferenças nas contas contábeis patrimoniais, para que reflitam a realidade dos bens móveis, imóveis e almoxarifado existente na Prefeitura de Manaus, vem realizando constantes reuniões com as Unidades Gestoras do Município de Manaus.

Em 01/11/2016 foi realizada a I Reunião, tendo como pauta, treinamento sobre procedimentos de reconhecimento, mensuração, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis, imóveis e intangíveis e ativos de infraestrutura e Estoque da Prefeitura de Manaus. Na reunião foi deliberado quanto à criação da Comissão Setorial com o objetivo de concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

A Fundação Dr. Thomas criou sua comissão por meio da Portaria n.º 070/2016-DPO/GP/FDT de 14/12/2016, publicada no DOM N.º 4027 de 16/12/2016, foi aberto o processo administrativo n.º 201651891854800001 para registro do trabalho realizado pela comissão.

Quanto aos Bens Móveis a comissão trabalha no levantamento/catalogação físico, para emissão do relatório da real situação dos bens da Fundação Dr. Thomas e posterior tomada de decisão em conjunto com a Subsecretária de Controle Interno – SUBCI.

Quanto ao Estoque: Considerando que a Fundação Dr. Thomas não utilizava os sistema de Estoque de Material e Patrimônio e que os controles eram feito em planilhas de Excel, a comissão



setorial decidiu iniciar os trabalhos pelo almoxarifado, o qual o saldo está devidamente conciliado, físico/contábil, com posição em 31/12/2016, em suas respectivas contas de controle.

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o **custo médio ponderado**.

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Instituído pelo Decreto Municipal n.º 2.181, de 12 de março de 2013, o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis do Município de Manaus – GTCON/PMM, sob a coordenação da diretora do Departamento Contábil da SEMEF, cumpriu o Cronograma de Procedimentos Contábeis, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 1.760, de 2 de julho de 2012; adaptou o Plano de Contas Único da Prefeitura Municipal de Manaus ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP; ajustou a Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas; adequou sistemas informatizados de gestão de bens, dos ativos de infraestrutura, dos créditos tributários e não tributários, de arrecadação, de obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público municipal; adaptou rotinas operacionais e de registros contábeis no Sistema AFIM; e harmonizou os balanços, demonstrativos e anexos aos modelos atuais, seguindo normas contábeis aplicadas ao setor público.

Para melhor análise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contábeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa a **tecnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vestical – AV**.

Análise Horizontal – AH: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

Formula: $(\text{Valor exercício atual do item} / \text{Valor do item ano anterior} - 1) \times 100$

Análise Vertical - AV: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

Formula: Em relação ao total: $(\text{Valor da conta} / \text{Total}) \times 100$;

Em relação ao total do grupo ou subgrupo: $(\text{Valor do Grupo ou subgrupo} / \text{Total do Grupo}) \times 100$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12:

Nota 1 Transferências Correntes: Refere-se a Receita de Doação do Ministério Público do Trabalho PRT 11ª Região, na forma do Edital de Chamamento Público nº 01/14, tendo como objeto destinação de recurso em espécie ou bens, obtidos no bojo de procedimentos administrativos e/ou ações judiciais, instauradas ou ajuizadas, conforme depósito na conta de recurso próprio da FDT, Lançamento contábil nº 2016NL01634 de 23/12/16.

Nota 2 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada): Considerando que o Orçamento previsto pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.076 de 29/12/16 para a Fundação Dr. Thomas é de R\$ 13.290.000,00, o total de R\$ 13.202.000,00 refere-se a transferência do Município.

Nota 2 Repasse Recebido (Receita Realizada): As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária (Repasso Recebido R\$ 17.230.380,15 - Repasse Concedido 17.230.380,15 - Repasse Concedido R\$ 751.089,18 = R\$ 16.479.290,97).

Nota 3 Apuração do Déficit/Superávit: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Atualizada/Realizadas e as Despesas Atualizadas/Empenhadas. Se as despesas Atualizada/Empenhadas forem superiores às receitas Atualizadas/Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as receitas Atualizadas/Realizadas forem superiores às despesas Atualizadas/Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit, assim demonstrado:



RECEITA E DESPESA ATUALIZADA		RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA	
Receita Atualizada	R\$ 13.290.000,00	Receita Realizada	R\$ 16.656.963,49
Despesa Atualizada	R\$ 17.015.565,24	Despesa Empenhada	R\$ 16.288.024,71
DÉFICIT APURADO	R\$ 3.725.565,24	SUPERÁVIT APURADO	R\$ 368.938,78

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:

Nota 1 Outras Destinação de Recurso: O valor de R\$ 177.672,52 refere-se ao total das receitas correntes. Quanto a *Análise Horizontal - AH*, apresentou o percentual de **120,32%**, tal percentual ocorreu em virtude do fato explicado na Nota Explicativa 1 do Balanço Orçamentário.

Nota 2 Recebimentos Extra orçamentários: São compostas pelo RAP Não Processados, RAP Processados pelo valor líquido, (menos as consignações) e depósitos restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto às consignações a PMM adota a política contábil de registro das retenções na conta créditos empenhado liquidados (622130300). Ou seja, orçamentariamente a parte da despesa relativa à retenção não é considerada paga no momento em que é liquidada a retenção, pois se considera que a obrigação somente será quitada pela baixa da obrigação (pagamento) ou cancelamento. O MCASP faculta aos entes a política para registro de suas retenções.

Composição dos Restos a Pagar Processado Líquido

Contas Contábeis	Valor R\$
(+) Restos a Pagar Processados Conta (532110000)	188.456,87
(-) Consignações de Folha e Fornecedor (891130100 e 891130200)	74.614,44
= Restos a Pagar Processado Líquido	113.842,43

Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Contas Contábeis	Valor R\$
(+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor)	2.555.833,00
(+) 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor)	16.357,92
= Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.572.190,92

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2016 são todos de fonte 01000000 – Recurso do Tesouro que é movimentado através da Conta Única da Prefeitura Municipal de Manaus, gerenciada pela SEMEF.

Nota 3 Outras Destinações de Recursos: Despesa Orçamentária Empenhada nas fonte de Recurso Vinculada 02100000, 02910265, assim demonstrado:

Empenhos por Fonte de Recurso Vinculada	Valor R\$
(+) Fonte 02100000 Arrecadação Própria de Entidades e Fundos	11.024,38
(+) Fonte 02910265 - BIRD / DPL	484.720,07
= Outras Destinações de Recursos Vinculados	495.744,45

Nota 4 Pagamentos Extra Orçamentários: São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados, pagamento do valor líquido dos Processados (menos as consignações) e depósitos restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Composição Pagamentos Extra Orçamentários

Descrição	Valor R\$
(+) RP Processados Pagos - Conta (632200000)	1.334.695,21
(-) Controle de Pagamento Consignação de RAP - Conta (891130501)	151.477,54
(=) Restos a Pagar Processado Líquido Pago	1.183.217,67
(+) RP Não Processados Pagos - Conta (631400000)	116.400,13
(=) Restos a Pagar Pago no Exercício	1.299.617,80
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.649.091,21
• 218800000 Valores Restituíveis (Devedor)	2.632.733,29
• 211110106 Adiantamentos a Empregados - Reembolsável (Devedor)	16.357,92
(=) Total Pagamentos Extraorçamentários	3.948.709,01

Nota 5 Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade, está segmentada em moeda nacional.

Até 2015 a FDT mantinha a conta **10.019-6**, utilizada para arrecadação de recursos próprios, esses recursos arrecadados eram transferidos para a conta única da Prefeitura de Manaus, administrado pela Secretária de Finanças - SEMEF que eram aplicados no mercado financeiro. O Acompanhamento do saldo de recurso próprio da Fundação Dr. Thomas era registrado contabilmente no sistema AFIM2015 pela conta contábil 111110206 - Conta Única

Recursos Aplicados, conciliado pela SEMEF através do extrato de aplicação da conta única que registram as entradas de recurso dos recursos próprios arrecadados pela FDT.

No intuito de melhor controle dos seus recursos próprios arrecadados e aplicados, a FDT desvinculou seus recursos próprios da Conta Única do Município. Em 23 de fevereiro de 2015 foi aberto junto ao banco do Brasil uma nova conta corrente: **Agência nº 3563-7, Conta Corrente nº 9.452-8**, possibilitando assim a movimentação financeira e a conciliação da conta corrente e aplicação financeira dos seus recursos próprios, **inclusive com acesso diário aos extratos bancários da conta corrente e aplicação.**

Foi previsto pelo Financeiro/SEMEF que até o mês de agosto de 2015 os recursos próprios da FDT aplicados na conta única da Prefeitura de Manaus seriam transferidos para a nova **Conta Corrente nº 9.452-8**, encerrando o exercício de 2015 com a movimentação devidamente registrada e demonstrada pelos extratos bancários. No entanto, essa transferência só foi executada pela Secretária de Finanças – SEMEF no dia 07 e 08/01/2016, conforme extrato bancário, já com os valores atualizados, considerando o saldo em **31.12.2014 de R\$ 26.567,93**, os Recursos Arrecadados e as Aplicações/Resgates Financeiros realizados *no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, no valor de R\$ 76.192,05*, totalizando o montante de **R\$ 102.759,98**, Registrado na Contabilidade pela Nota de Lançamento nº 2016NL00327 em 01/02/2016.

Quanto a **Análise Horizontal - AH**, apresentou o percentual de **16.770,40%** em virtude do fato acima explicado, uma vez que trata-se de saldo financeiro que era controlado pela Conta Única/SEMEF e foi transferido para a conta de recurso próprio da FDT.

Composição Caixa e Equivalente de Caixa Saldo em 31.12.2016

Descrição	Valor R\$
(+) Conta 111115001 - BB CP Admin. Tradicional/Supremo - Conta Corrente 9.452-8 (Saldo inicial 01.01.2016).	1.606,45
(+) Transferência de Conta Única/SEMEF para Conta de Recurso Próprio FDT - NL nº 2016NL00327	102.759,98
(+) Receitas Correntes em 31.12.2016	177.672,52
(-) Resgate de Aplicação Financeira para pagamento de despesa pela fonte de Recurso Próprio 02100000	11.024,38
(=) Saldo Caixa e Equivalente de Caixa em 31.12.2016	271.014,57

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa demonstra apenas a conta "C" (conta de arrecadação de Recursos Próprios da FDT), fonte 02100000 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos.

Quanto à **suficiência/insuficiência** financeira para pagamento de RAP, deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os Restos a pagar inscritos. No Caso da FDT, todos os RAP inscritos, são de fonte 01000000 - Recurso Ordinário do Tesouro que estão registrados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, gerenciada pela SEMEF. Só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado o Balanço Geral da Prefeitura de Manaus, uma vez que se trata de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 565 e 566, de 10 de junho de 2010, alterados pelos Decretos nº 1.079 e 1.080, de 12 de julho de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14:

Nota 1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis a curto prazo, assim demonstrado.

Composição Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Especificação	2016 R\$	2015 R\$
(+)Conta 113810502 - Antecipação de Rest. Manausprev	0,00	149,60
(+)Conta 113810600 - Recursos a Receber - Tesouro	0,00	102.759,98
(+)Conta 113810900-Créditos a Rec. de Sal. Maternidade	0,00	61.152,20
(+)Conta 113811100-Créditos a Rec. por Reemb. de Auxílio Doença	0,00	1.323,61
(=) Total Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	165.385,39

Durante o Exercício de 2016 os créditos registrados nas contas 113810502 Antecipação de Restituição Manausprev e 113810600 Recursos a Receber - Tesouro foram devidamente creditadas, conforme NL nº 2016NL00993 e 2016NL00360, respectivamente, totalizando **R\$ 102.909,58**. Quanto as contas Conta 113811100 Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e 113811100 Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença foram transferidos para as contas 121210206 e 121210208, Ativo Realizável a Longo Prazo, totalizando **R\$ 62.475,81**. Quanto a **Análise Horizontal - AH**, apresentou o percentual de **100%** em virtude do fato explicado.

Nota 2 Estoque: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das

atividades. Em 2016 foi criada a comissão setorial para levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado por meio da Portaria nº 070/2016-DPO/GP/FDT de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 4027 de 16/12/2016, foi aberto o processo administrativo nº 201651891854800001 para registro do trabalho realizado pela comissão. Como resultado deste trabalho, conseguimos implantar o sistema de estoque da Prefeitura de Manaus e conciliar os saldos do estoque físico com o contábil em 31/12/2017, assim demonstrado:

ESTOQUE	2016 R\$	2015 R\$
Gas Engarrafado	710,25	36.516,40
Genero Alimenticios	24.481,11	1.152.910,13
Material Farmacológico e Cosméticos	0,00	2.638,40
Material De Expediente	10.699,47	16.659,75
Material De Processamento De Dados	0,00	117.515,43
Material De Copa E Cozinha	12.220,23	23.890,26
Material De Limpeza E Produto De Higienizacao	8.333,32	48.603,77
Uniforme, Tecidos e Aviamentos	2.606,68	88.298,97
Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	155,40
Material para Manutenção de Bens Móveis	91,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	573,85	7.247,06
Material Hospitalar	0,00	257.043,10
Ferramentas	13,60	606,55
Material de Construção e Acabamento	5.477,46	51.345,24
Material Gráfico	881,69	0,00
Material De Consumo	1.826,97	1.397,30
TOTAL ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	67.915,63	1.804.827,76

Quanto a **Análise Horizontal - AH**, percentual de **96,24%** em virtude do trabalho de implantação do sistema de almoxarifado e conciliação do estoque físico/contábil.

Nota 3 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo: Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis a longo prazo, assim demonstrado:

Composição Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Especificação	2016 R\$	2015 R\$
(+)Conta 121210206 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade	61.152,20	0,00

(+) Conta 121210208 - Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidente de Trabalho	1.323,61	0,00
(+) Conta 121210299 - Créditos a Receber a Longo Prazo	6.060,00	6.060,00
(=) Total Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	68.535,81	6.060,00

Quanto a **Análise Horizontal - AH**, percentual de **1.030,95%** em virtude da transferência das contas registradas no Ativo Circulante a Curto Prazo para o Ativo Não-Circulante a Longo Prazo.

Nota 4 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares, tratando-se de reconhecimento.

A evolução dos saldos consolidados das contas de bens móveis e imóveis e depreciação acumulada da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" é apresentada na tabela a seguir:

Composição Imobilizado:

Especificação	2016 R\$	2015 R\$
(+) 123100000 - Bens Móveis	2.104.525,60	1.792.582,12
(-) 123800000 - Depreciação Acumulada	226.785,82	144.081,52
(=) Total Bens Móveis	1.877.739,68	1.648.500,60
(+) Conta 123200000 - Bens Imóveis	9.834.334,47	7.372.233,89
(=) Total Imobilizado	11.712.074,15	9.020.734,49

Depreciação: A política para a depreciação de bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, exceto as empresas, que devem observância à legislação própria, está de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional é o das quotas constantes.

A FDT observa o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda, promovendo o lançamento da avaliação inicial de bens já integrantes do seu patrimônio (ou reavaliação inicial) à conta de ajuste de exercícios anteriores. A partir dos procedimentos de avaliação inicial, as novas avaliações são registradas nas contas de Variações

Patrimoniais Aumentativas (VPA) ou Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), seguindo a orientação do MCASP.

Nota 5 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nota 6 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo.

Nota 7 Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, com vencimento no curto prazo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15:

Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA: Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados até 31.12.2016. Quanto a **Análise Horizontal - AH**, apresentou o percentual de **207.309,46%** em virtude do explicado na Nota Explicativa 1 do Balanço Financeiro.

Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior.

- **Transferências Intragovernamentais:** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual;
- **Transferências Intergovernamentais:** Compreende as VPA decorrentes de transferências da união, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores, vide Nota 1 do Balanço Orçamentário;

- **Transferências das Instituições Privadas:** Compreende os valores decorrentes de doações de bens móveis por Instituições Privadas com fins lucrativos (empresas) em cumprimento dos termos do acordo judicial junto ao Ministério Público do Trabalho - MPT;
- **Delegações Recebidas:** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica.

Nota 3 Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar, conforme Nota de Lançamento 2016NL00995 de 08/09/2016, referente ao cancelamento do Empenho 2015NE00334 inscrito em RAP Não Processado Em Liquidação.

Nota 4 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

Nota 5 Transferências e Delegações Concedidas: Compreende as VPD decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentaria, e de bens e valores, referentes as transações intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

UG: 520201 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

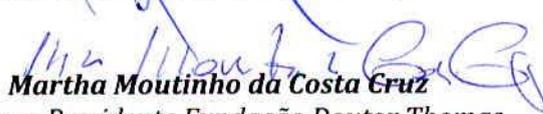
CNPJ: 15.798.622/0001/84

Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-035

Manaus 31 de Dezembro de 2016


José de Souza Melo Junior
Contador CRC nº 013451/0-6-AM


Patrícia Mourão Sousa
Diretora de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.


Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente Fundação Doutor Thomas